



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís nº 77 - Fone: (51) 3320-2100 - CEP: 90620-170 - Porto Alegre - RS  
www.crea-rs.org.br

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA DA PRESIDÊNCIA N.º 205, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Revoga Instrução da Presidência n.º 071, de 15 de julho de 2005.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS**, no uso das atribuições regulamentares, e considerando que não podemos impedir uma solicitação de registro de atestado por Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs não apresentadas de outros profissionais,

### **DETERMINA:**

I - Revogar a Instrução da Presidência n.º 071, de 15 de julho de 2005, que *Dispõe sobre visto em atestado de serviços na área ambiental.*

II – Os efeitos da presente Instrução Normativa da Presidência passa a vigorar a partir de 25 de agosto de 2016.

Eng. Civil MELVIS BARRIOS JUNIOR.